

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1552 de 28 de Agosto de 2020

Matéria: Projeto de Lei nº 1552 de 28 de Agosto de 2020

Relatório: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Institui o Projeto “Semeando a Paz”, no município de Sertão Santana, implantando a Política de Justiça Restaurativa.

Relatório

A matéria em análise tramita nesta casa Legislativa sob forma de Projeto de Lei nº 1552 de 28 de agosto de 2020 que institui o Projeto “Semeando a Paz”, no município de Sertão Santana, implantando a Política de Justiça Restaurativa.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão em atendimento as normas regimentais.

Parecer

Em análise ao Projeto de Lei, conforme O.T.IGAM Nº 44.513/2020 o Projeto de Lei compreende todos os requisitos necessários. Ratifico no todo a orientação em anexo.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais, orçamentais e financeiros, esta relatoria resolve opinar pela regular tramitação.

Sertão Santana, 07 de Outubro de 2020.

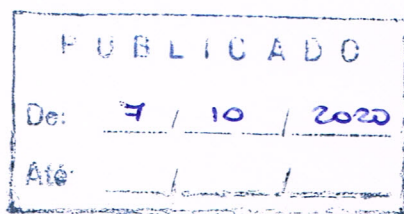
Berenice Koller Guske

Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora

Alexandro Kologeski

Vilson Siegerstatter
Vilson Siegerstatter

Edson Espitalier Brasil
Edson Espitalier Brasil



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!